



DECRETO Nº 32.475, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 .

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico sob o nº 705/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, a partir da data da posse do novo cargo público, a vacância do cargo público de TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MEDIADOR DE LABORATÓRIO, ocupado pela servidora **GRACIELE VALOTO- MATRÍCULA 037883**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º – A servidora poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Parágrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da data da posse do novo cargo público.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

